**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 310/2026**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 133/2026**

## 1. BASE LEGAL

**a)** Lei nº 14.133/2021, art. 75: inciso II

**II -** para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025) (vigência).

## 2. OBJETO

**2.1** Aquisição de coroas para as soberanas oficial do município na EXPOXAXIM 2027.

| Descrição | Unid | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|---|---|
| Coroa – Rainha – Strass Swarowsky | 1 | R$ 600,00 | R$ 600,00 |
| Coroa – Princesa – Strass Swarowsky | 2 | R$ 450,00 | R$ 900,00 |
| Coroa – Rainha (Pessoa Idosa) – Strass Swarowsky | 1 | R$ 600,00 | R$ 600,00 |
| Coroa – Princesa (Pessoa Idosa) – Strass Swarowsky | 1 | R$ 450,00 | R$ 450,00 |

**2.2** A presente aquisição de coroas destina-se ao atendimento das necessidades institucionais relacionadas à representação oficial do município na EXPOXAXIM 2027, evento de relevante interesse público e social, que visa promover a cultura, o desenvolvimento econômico e o fortalecimento da identidade local.

**2.3** As coroas serão utilizadas pelas Soberanas e pelas Soberanas da Melhor Idade, que desempenham papel essencial na divulgação do município, participando de eventos oficiais, ações promocionais e atividades institucionais, contribuindo para a valorização das tradições culturais e para o engajamento da comunidade.

**2.4** Ressalta-se que o evento de escolha das Soberanas ocorrerá nos dias 09 e 10 de outubro de 2026, sendo necessária a prévia aquisição das coroas para utilização durante a cerimônia oficial e nas atividades subsequentes.

**2.5** A aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar itens adequados, padronizados e de boa qualidade, compatíveis com a relevância e a representatividade dos títulos concedidos, garantindo a adequada identificação das representantes durante todo o período de mandato.

**2.6** Dessa forma, a contratação visa assegurar a estrutura necessária para a realização do evento e para a adequada representação institucional do município, atendendo ao interesse público com eficiência e economicidade

## 3. PREÇO

**3.1** Valor total da Aquisição: **R$ 2.550,00** (dois mil, quinhentos e cinquenta reais).

**3.2** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

## 4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

**4.1** A justificativa do preço da presente contratação está fundamentada na pesquisa de mercado realizada pela Administração, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de demonstrar que o valor contratado é compatível com os

preços praticados no mercado e representa a proposta mais vantajosa para o interesse público.

**4.2** Para a formação do preço de referência, foram obtidos orçamentos junto a fornecedores especializados no fornecimento de coroas para concursos e eventos oficiais, bem como realizada consulta ao Banco de Preços, resultando nos seguintes valores:

- **a)** Procowski Noivas e Formandas Eireli: R$ 2.550,00;
- **b)** Amanda – Boutique da Grinalda: R$ 2.800,00;
- **c)** Média apurada no Banco de Preços: R$ 2.543,33.

**4.3** Da análise das propostas, verifica-se que o orçamento apresentado pela empresa Procowski Noivas e Formandas Eireli, no valor de R$ 2.550,00, é o de menor preço dentre os fornecedores consultados e apresenta diferença de apenas R$ 6,67 em relação à média obtida no Banco de Preços (R$ 2.543,33), demonstrando plena compatibilidade com os valores praticados no mercado.

**4.4** Além do critério do menor preço, observou-se que o valor ofertado é condizente com as especificações técnicas exigidas para a confecção das coroas, contemplando materiais, acabamento e qualidade compatíveis com a relevância do evento de escolha das Soberanas e das Soberanas da Melhor Idade da EXPOXAXIM 2027.

**4.5** Assim, a pesquisa de preços evidencia que o valor de R$ 2.550,00 é justo, razoável e compatível com a realidade de mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, não havendo indícios de sobrepreço ou de contratação por valor incompatível com os praticados no mercado.

## 5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**5.1** A escolha da empresa Procowski Noivas e Formandas Eireli fundamenta-se no fato de ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo integralmente às especificações e requisitos estabelecidos para a aquisição das coroas destinadas às Soberanas e às Soberanas da Melhor Idade que representarão o Município na EXPOXAXIM 2027.

**5.2** Durante a pesquisa de mercado, foram solicitados orçamentos a fornecedores do ramo, sendo que a empresa apresentou o menor valor entre as propostas obtidas, no montante de R$ 2.550,00, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado, conforme verificado também por meio da consulta ao Banco de Preços.

**5.3** Além do critério do menor preço, a empresa atua no segmento especializado de confecção e comercialização de coroas e acessórios para concursos, formaturas e eventos oficiais, possuindo capacidade técnica e experiência para fornecer produtos com qualidade, acabamento e características compatíveis com a relevância e a representatividade do evento.

**5.4** Dessa forma, considerando o atendimento às especificações do objeto, a compatibilidade do preço ofertado com os valores de mercado, a especialização da empresa e a demonstração de capacidade para o fornecimento dos produtos, conclui-se que a contratação da Procowski Noivas e Formandas Eireli atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## 6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **Procowski Noivas e Formandas Eireli**
**CNPJ: 01.753.624/0001-42.**

## 7. DESPACHO

**7.1** Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:
R$1.500,00
13 - 3.3.90.00.00 – Manutenção das Atividades Administrativas
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

R$1.050,00
126 – 3.3.90.00.00 – Manutenção da Secretaria da Mulher, Juventude e Pessoa Idosa
1.500.0000.000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.

Município de Xaxim, 09 de julho de 2026

EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904

Assinado de forma digital por EDILSON ANTONIO FOLLE:50959670904
Dados: 2026.07.16 13:33:02 -03'00'

**Edilson Antônio Folle**
**Prefeito Municipal**